



PORTARIA Nº 007/2023 – FIRA

(Dispõe sobre cronograma de retorno e atribuição de aulas para o 2º semestre letivo/2023)

A Profª Dra. Lucilene Patricia Mazzolin, Diretora das Faculdades Integradas Regionais de Avaré, usando das atribuições de seu cargo,

COMUNICA

O seguinte cronograma para o 2º semestre/2023:

- Até dia **28/07** - Entrega do Relatório de Atividades Docentes (Anexo 1), baseado na Portaria nº 013/2018 onde deverão ser apresentadas e comprovadas por documentação, as atividades desenvolvidas no período (01/01 a 30/06/2023).
- Dia **31/07** - Divulgação da classificação no mural de avisos das coordenações (após as 19 horas)
- Dia **01 e 02/08** - Atribuição de aulas para o 2º sem/23, conforme cronograma divulgado junto à classificação
- Dia **03/08** - Reunião pedagógica geral - 19 horas
- Dia **07/08** - Início das aulas

Avaré, 24 de julho de 2023.

Prof.ª Dra. Lucilene Patricia Mazzolin
Diretora Pedagógica



Relatório de Atividades Docentes para Atribuição de Aulas 2º semestre 2023

Para a pontuação será considerado o interstício de **6 meses (janeiro a junho/2023)** e as atividades desenvolvidas nesse período, cumprindo a Portaria nº013/2018 – Fira.

CURRÍCULO LATTES

Atividade	Pontuação	Data da atualização	Pontuação solicitada
Atualização do Currículo Lattes a contar dos últimos seis meses	3,0 pontos		

PRODUÇÃO CIENTÍFICA NO PERÍODO

Atividade	Pontuação	Atividade realizada	Pontuação solicitada	Anexo nº
Trabalhos em revistas indexadas, autoria de livros ou capítulos de livros	2,0 pontos cada (no máximo 2 trabalhos = 4,0 pontos)			
Artigos ou resumos em Congressos ou outros eventos científicos	0,5 ponto cada (no máximo 4 trabalhos = 2,0 pontos)			
Participação em Congressos, Seminários, Palestras ou outros eventos na área específica ou em Educação	0,5 ponto cada (no máximo 2 eventos = 1,0 ponto)			
Cursos e Palestras ministrados em Instituições externas	0,5 ponto cada (no máximo 3 cursos ou palestras = 1,5 ponto)			
Cursos e palestras ministrados na Instituição	0,5 ponto cada (no máximo 2 cursos ou palestras = 1,0 ponto)			

Obs.:

Os documentos comprobatórios deverão ser numerados e anexados no e-mail;
A pontuação só será validada se o evento estiver registrado no Currículo Lattes.